



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 079/2024
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

**DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, EM
RAZÃO DO EVENTO APOSENTADORIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as prerrogativas que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, especialmente o seu art. 87, inciso III e demais disposições legais existentes;

CONSIDERANDO a regulamentação constante no Art. 52, inciso V, da Lei 170/2008, de 10 de abril de 2008, ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITABI.

CONSIDERANDO a comunicação feita pela servidora da concessão do benefício de aposentadoria por idade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Município de Itabi, ocupado pela servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO PEDRAL DE OLIVEIRA SANTOS**, RG 1069411 SSP/SE e CPF 712.796.015-15, em decorrência de sua aposentadoria por idade, conforme benefício de nº 231.122.270-2.

Art. 2º - A vacância do cargo público declarada no artigo anterior tem efeitos retroativos a partir de 02 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 10 de dezembro de 2024.

AMYNTAS BARRETO JÚNIOR

Prefeito Municipal